

LOGOS COMPANHIA SECURITIZADORA S.A.
CNPJ 19.851.496/0001-35
NIRE 41.300.090-785

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 22ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA LOGOS COMPANHIA SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2021

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 01 de julho de 2021, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, com a dispensa de videoconferência em razão da presença da totalidade dos investidores, com os votos proferidos via e-mail, em atenção à Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("ICVM 625"), que foram arquivados na sede da LOGOS COMPANHIA SECURITIZADORA S.A., localizada na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, na Avenida Cândido de Abreu, n.º 776, conjuntos 401, 402 e 403, Centro Cívico, CEP 80.530-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.851.496/0001-35 ("Emissora").

2. MESA: Presidente: Sr. José Augusto Roque; **Secretário:** Sr. José Roberto Costa Diniz;

3. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação do edital de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 22ª Série da 1ª Emissão em circulação da Emissora ("CRI", "Emissão" e "Titulares dos CRI", respectivamente), nos termos da cláusula 13.9 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 22ª Série da 1ª Emissão, datado de 26 de dezembro de 2017, conforme aditado ("Termo de Securitização").

4. PRESENÇA: (i) Presente os Titulares dos CRI, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente ata de assembleia; (ii) Representantes da Emissora; (iii) Representante da **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, n.º 4.200, Bloco 8, Ala B, Salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, escrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário");

6. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) Aprovar a alteração da cláusula 3.1, item "(h)" do Termo de Securitização, de forma a alterar o Índice de Atualização Monetária dos CRI, passando de IGP-M/FGV para IPCA/IBGE a partir de 15 de julho de 2021 (exclusive), até a Data de Vencimento Final (inclusive);

- (ii) Caso aprovado o item acima, aprovar a alteração das cláusulas 5.1 e 5.3.2 do Termo de Securitização de forma a refletir o novo índice de atualização monetária dos CRI;
- (iii) Concessão do prazo adicional até dia 29 de outubro de 2021 para o envio pela Emissora ao Agente Fiduciário das pendências documentais previstas no anexo II desta ata; e
- (iv) Autorizar o Agente Fiduciário e a Emissora a celebrarem todos e quaisquer documentos e praticarem todos os atos necessários para a formalização das deliberações ora aprovadas.

7. DELIBERAÇÕES: Diante dos fatos narrados nesta assembléia, os Titulares dos CRI deliberaram, por unanimidade, o quanto segue:

- (i) os Titulares dos CRI detentores de 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem nenhuma abstenção ou manifestação de voto em sentido contrário, aprovaram a alteração da cláusula 3.1, item "(h)" do Termo de Securitização de forma a alterar o Índice de Atualização Monetária dos CRI, que passará de IGP-M/FGV para IPCA/IBGE, a partir de 15 de julho de 2021 (exclusive), até a Data de Vencimento Final da Emissão (inclusive);
- (ii) os Titulares dos CRI detentores de 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem nenhuma abstenção ou manifestação de voto em sentido contrário, considerando a aprovação do item "(i)" acima, aprovaram a alteração das cláusulas 5.1 e 5.3.2 do Termo de Securitização de forma a refletir o novo índice de atualização monetária dos CRI;
- (iii) os Titulares dos CRI detentores de 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem nenhuma abstenção ou manifestação de voto em sentido contrário, aprovaram a concessão do prazo adicional até dia 29 de outubro de 2021 para a Emissora encaminhar ao Agente Fiduciário as pendências documentais previstas no anexo II desta ata; e
- (iv) os Titulares dos CRI detentores de 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem nenhuma abstenção ou manifestação de voto em sentido contrário, autorizaram o Agente Fiduciário e a Emissora a celebrarem todos e quaisquer documentos e praticarem todos os atos necessários para a formalização das deliberações ora aprovadas.

Em virtude das deliberações acima e independente de quaisquer outras disposições nos documentos da Emissão dos CRI, os Titulares dos CRIs, neste ato, eximem a

Emissora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação as deliberações e autorizações ora concedidas.

A Emissora informa que a presente assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a ICVM 625, em especial ao seu artigo 7º.

Os termos constantes desta ata e iniciados por letra maiúscula terão o significado que lhes foram atribuídos no Termo de Securitização, salvo se expressamente definidos de outra forma

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi esta ata lavrada, lida e assinada. Presidente: Sr. José Augusto Roque e Secretário: Sr. José Roberto Costa Diniz. Assinaturas dos presentes: conforme anexo I à presente Ata de Assembleia; Emissora: **LOGOS COMPANHIA SECURITIZADORA S.A.**; Agente Fiduciário: **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.**

Curitiba, 01 de julho de 2021.

DocuSigned by:

A3F67C06E55C4F2...

José Augusto Roque
Presidente

DocuSigned by:

BDB9DBFBCD54460...

José Roberto Costa Diniz
Secretário

DocuSigned by:

A3F67C06E55C4F2...

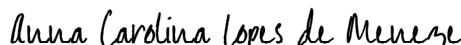
LOGOS COMPANHIA SECURITIZADORA S.A.

Emissora

Nome: José Augusto Roque

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 004.902.639-92

DocuSigned by:

399C1C00E9BF463...

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Agente Fiduciário

Nome: Anna Carolina Lopes de Menezes

Cargo: Procuradora

CPF: 423.589.478-14

ANEXO II

Pendências Documentais

Referência	Pendências
Produto	
Contratos Lastros da CCI	Contrato Rio São Lourenço nº 5357, registrado no 6º RGI MT (Cuiabá) (30/11/15): - PDF pendente (apenas via assinada). Termo de Cessão do Contrato Garden Village nº 288, celebrado entre Mirele Fernanda Pinto e Bruno Matos de Souza, registrado no 1º RGI SP (São José do Rio Preto) (11/07/08): - PDF pendente (apenas via assinada). Termo de Cessão do Contrato Garden Village nº 411, celebrado entre Marcia Maria Candido e Ligia Marcia Contrin, registrado no 1º RGI SP (São José do Rio Preto) (21/12/15): - PDF pendente (apenas via assinada).
Contratos Lastros da CCI	Termo de Cessão do Contrato Garden Village nº 288, celebrado entre Mirele Fernanda Pinto e Bruno Matos de Souza, registrado no 1º RGI SP (São José do Rio Preto) (11/07/08): - PDF pendente (apenas via assinada).
Contratos Lastros da CCI	Termo de Cessão do Contrato Garden Village nº 411, celebrado entre Marcia Maria Candido e Ligia Marcia Contrin, registrado no 1º RGI SP (São José do Rio Preto) (21/12/15): - PDF pendente (apenas via assinada).
Contrato de Cessão de Direitos Creditórios Imobiliários	Contrato de Cessão de Direitos Creditórios, registrado nos RTDs MT (Cuiabá) e SP (São José do Rio Preto) (26/12/17): - PDFs pendentes. 1º Aditamento ao Contrato de Cessão de Direitos Creditórios, registrado nos RTDs MT (Cuiabá) e SP (São José do Rio Preto): - PDFs pendentes.
Garantias	
Penhor (todos previstos no Código Civil) - RTD das Partes	Instrumento Particular de Confissão de Dívida, no qual foi constituído Penhor de Quotas da SPE Ponta Grossa III (cf. cláusula 5ª), devidamente registrado nos RTD PR (Curitiba e Ponta Grossa) e na JUCESP (cf. cláusula 5.2.1 da Confissão de Dívida) (29/11/13): - PDF pendente (apenas via assinada).
Alienação Fiduciária - Imóveis e Equipamentos Fixos - Contrato	Contrato de Compra e Venda com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária Rio São

Referência	Pendências
Produto	
registrado no RGI e Matrícula ou Ônus Reais devidamente atualizadas com o gravame.	Lourenço nº 5357 registrado no 6º RGI MT (Cuiabá) (30/11/15): - PDF pendente (apenas via assinada).
Alienação Fiduciária - Imóveis e Equipamentos Fixos - Contrato registrado no RGI e Matrícula ou Ônus Reais devidamente atualizadas com o gravame.	Termo de Cessão do Contrato Parque da Liberdade I nº 388, celebrado entre Sandra Moreira Rodrigues e Renato Montovani Gonçalves, registrado no 1º RGI SP (São José do Rio Preto) (17/02/14): - PDF pendente.
Alienação Fiduciária - Imóveis e Equipamentos Fixos - Contrato registrado no RGI e Matrícula ou Ônus Reais devidamente atualizadas com o gravame.	Contrato de Compra e Venda com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária Garden Village nº 411, registrado no 1º RGI SP (São José do Rio Preto) (21/02/17): - PDF pendente. Termo de Cessão do Contrato Garden Village nº 411, celebrado entre Marcia Maria Candido e Ligia Marcia Contrin, registrado no 1º RGI SP (São José do Rio Preto) (21/12/15): - PDF pendente (apenas via assinada).